

Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação - CGMA

APERFEIÇOAMENTO DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA PNDR

Outubro/ 2024

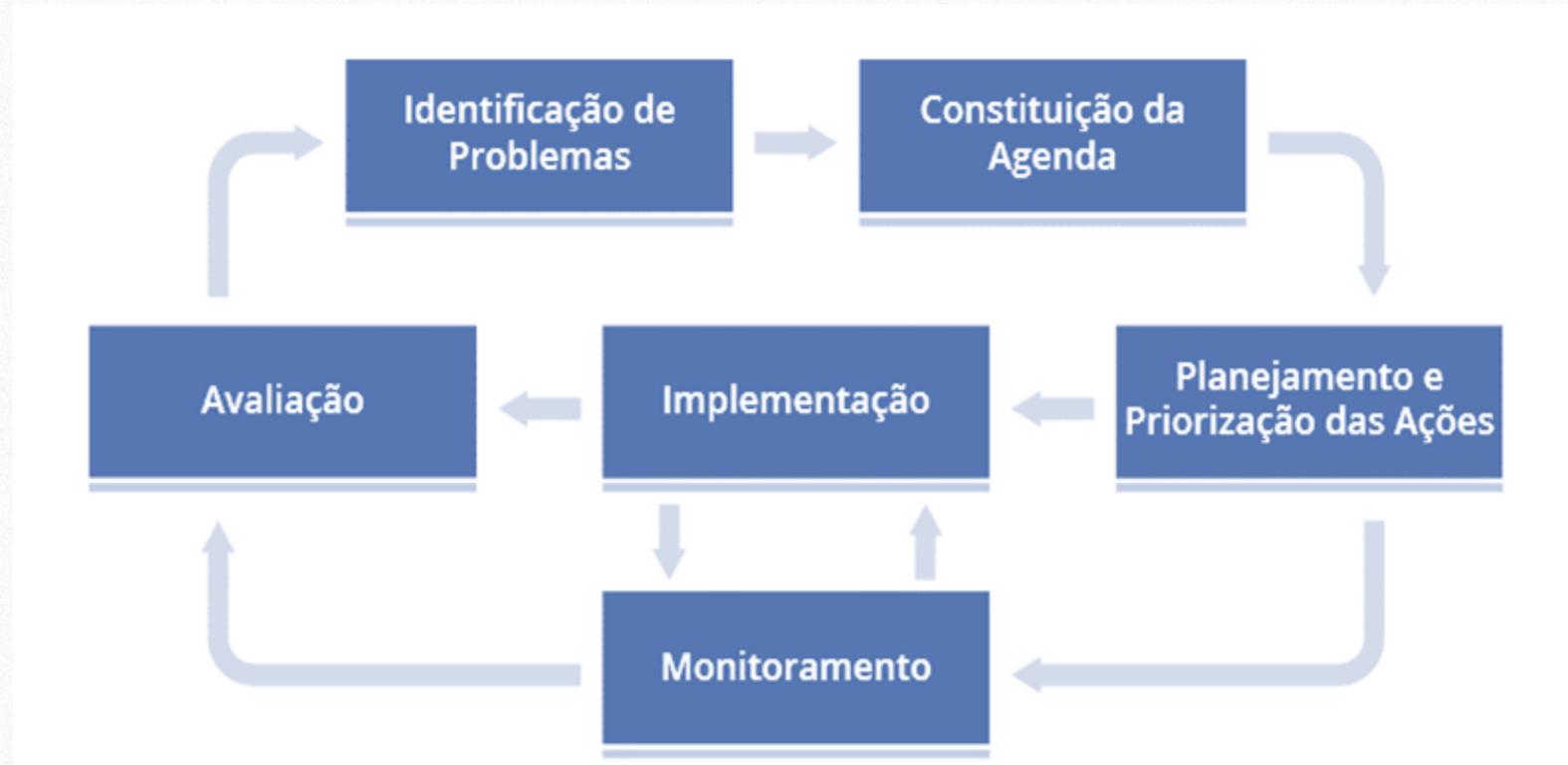
Objetivo

Proposta de metodologia para monitoramento da PNDR em nível estratégico, tático e operacional.

Estrutura da apresentação

- Ciclo de implementação de políticas pública, gestão x governança
- O Modelo Lógico e da Teoria do Programa;
- Identificação e mensuração (quando couber) de insumos, ações, resultados e impactos;

CICLO DE POLÍTICA PÚBLICA



Governança e Gestão



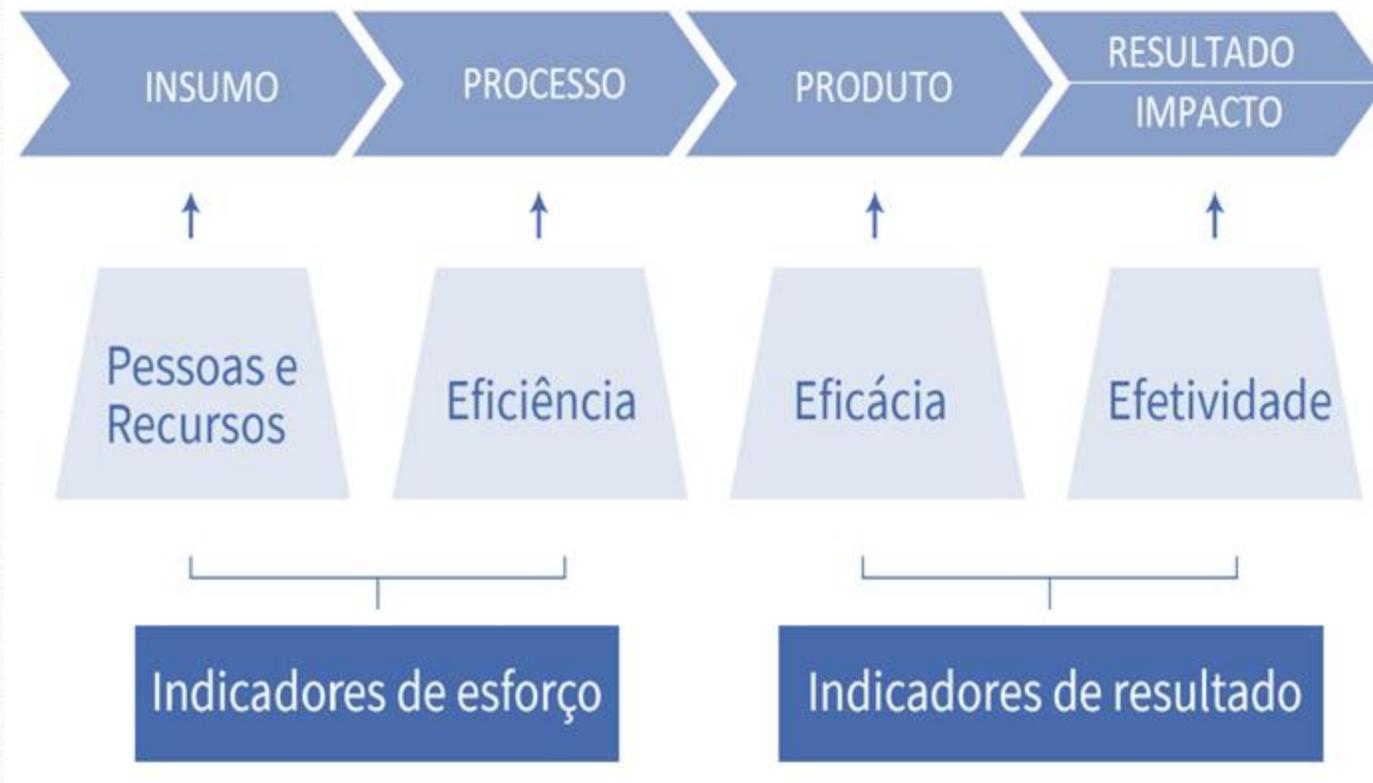
TEORIA DA MUDANÇA



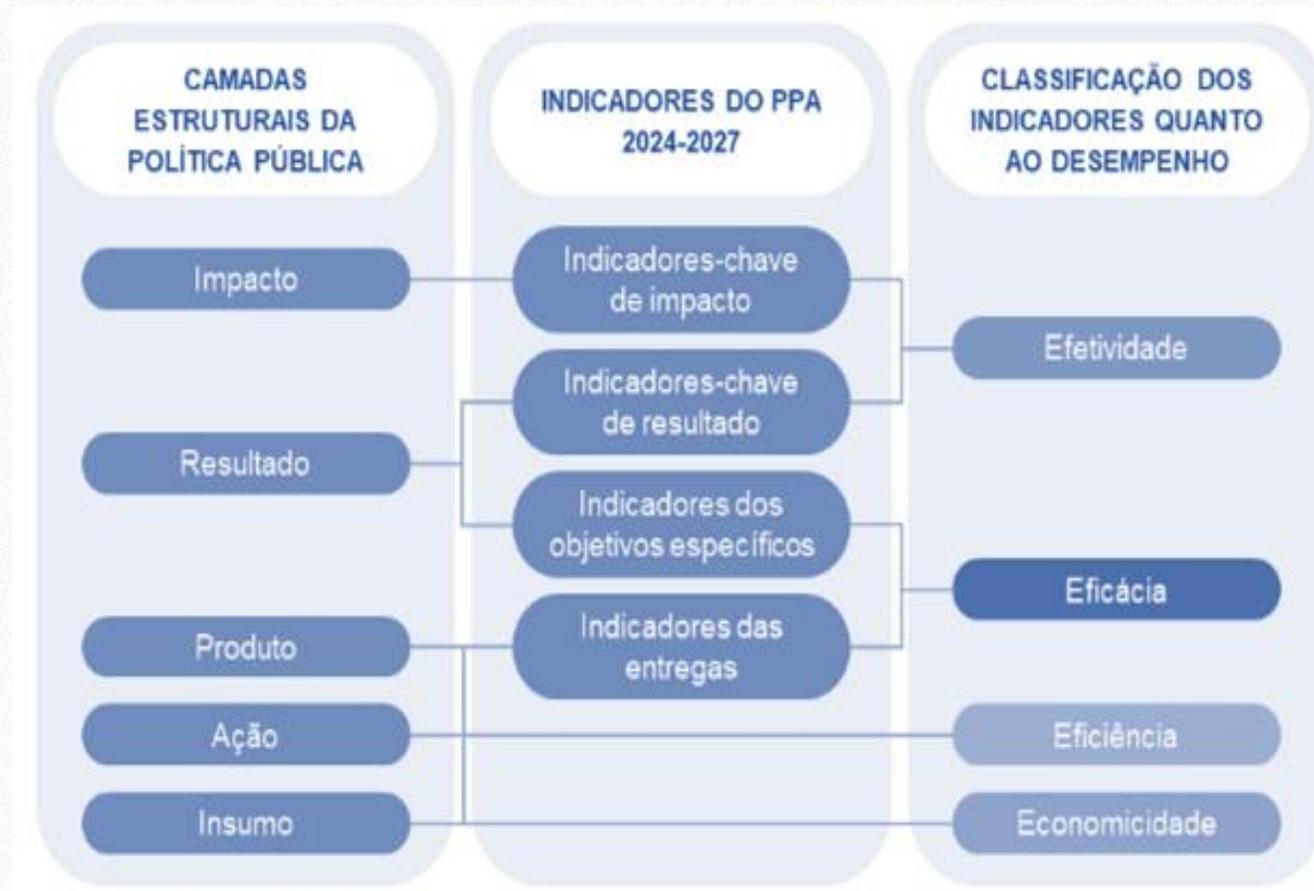
MODELO LÓGICO DA PNDR SIMPLIFICADA (ipea, 2015)



Classificação dos indicadores no modelo lógico da PNDR (ENAP, 2021)



RELAÇÃO DOS INDICADORES DA PNDR COM O PPA 2024-2027



ATRIBUTOS DOS INDICADORES DA PNDR COM O PPA 2024-2027

S

**Specific
(Específico)**

Claro,
comunicável,
de fácil
compreensão

M

**Measurable
(Mensurável)**

Mensuram
de maneira
realista

A

**Achievable
(Alcançável)**

Alcançáveis,
sensíveis a
mudanças

R

**Relevante
(Relevante)**

Importantes
para o
gerenciamento
análises

T

**Temporal
(Delimitado no
Tempo)**

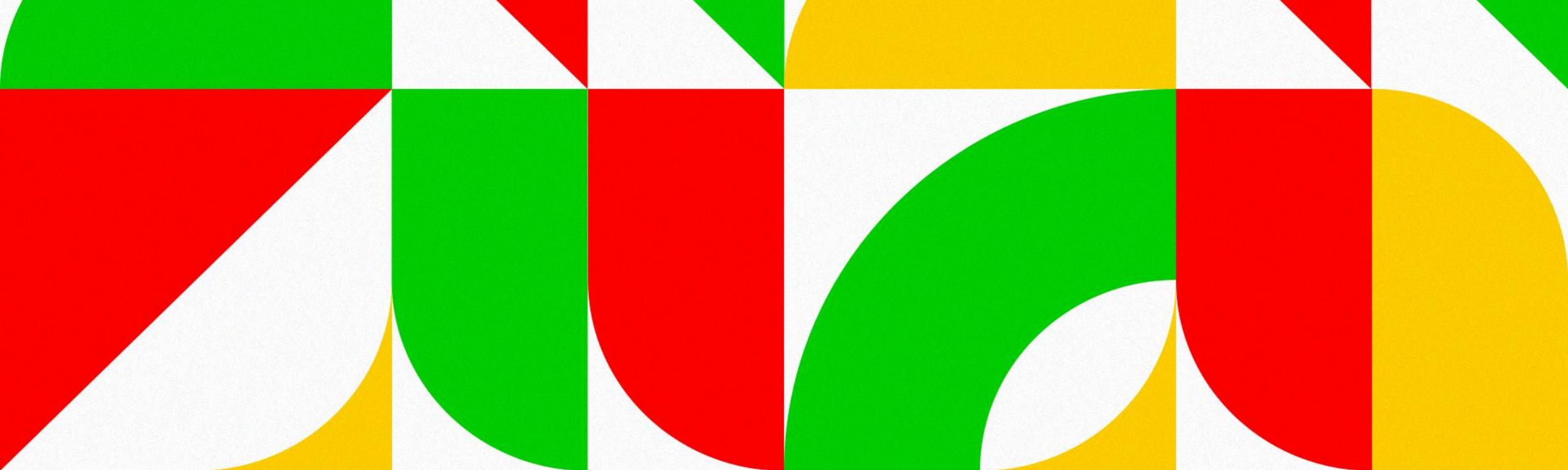
Prazo definido e
delimitado para
o alcance da
meta



**INDICADORES
DE MONITORAMENTO E DE
AVALIAÇÃO DA PNDR**

Objetivos (Decreto 11.962/24, Art.3º)	Processos (Decreto 11.962/24, Art.4º)	Produtos	Resultados	Impacto
I - promover a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida intrarregional e inter-regional no País e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentem baixos indicadores socioeconômicos;	I - estruturação do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional para assegurar a articulação setorial das ações do Governo federal, a cooperação federativa e a participação social;	Sistema de Governança implementado (mecanismos de liderança estratégica e controle para a Avaliação, Monitoramento, Direção) (portaria)	-Reação às propostas de avaliações (Resultado Qualitativo) -Capacidade de adequação da política a mudanças no contexto(Resultado Qualitativo)	-Ranking IDH
	II - implementação do Núcleo de Inteligência Regional no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste;	Núcleo de Inteligência Regional implantado (regimento interno)	-Número de Estudos sobre implementação, monitoramento, avaliação, estratégias orientadoras, e avaliações realizados por demanda no NIR,; -Elaboração de estudos pareceres e recomendações a Câmara de políticas de integração nacional e desenvolvimento regional; -Publicação do material relativo a PNDR -Reuniões, seminários, convênios envolvendo órgãos de planejamento e gestão dos entes federados, universidades, instituições de pesquisa e organizações da soc. civil.	-Ranking IDH
II - consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional do País, de forma a considerar as especificidades de cada região;	III - estruturação de modelo de planejamento integrado, por meio da elaboração de planos regionais e sub-regionais de desenvolvimento, pactos de metas e carteiras de projetos em diferentes escalas geográficas;	Planos regionais e sub regionais, pactos de metas. Projetos aprovados em respectivas instâncias.	-Variação da Quantidade de recursos do OGU aplicados nos territórios objeto.	-Ranking IDH
III - estimular ganhos de produtividade e aumento da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração; e.	IV - aprimoramento da inserção da dimensão regional em: a) instrumentos de planejamento e orçamento federal; e b) políticas públicas e programas governamentais;	inserção da regionalização no PPA, OGU	-% do orçamento planejado efetivamente executado nos territórios objeto	-Ranking IDH
IV - fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.	V - aderência dos instrumentos de financiamento aos objetivos de desenvolvimento regional;	qualitativo: decisões dos CONDEL regionais alinhadas ao planejamento.	-% dos recursos financeiros aplicados em acordo com o planejamento	-Ranking IDH
	VI - estímulo ao empreendedorismo, ao cooperativismo e à inclusão produtiva, por meio do fortalecimento e da inovação de cadeias produtivas em âmbito local, existentes ou potenciais, de forma a integrá-las a sistemas regionais, nacionais ou globais;	Estratégia Rotas	-Estratégia complexa definida em matriz logica propria	-% de novas empresas e cooperativas na cadeia produtiva; -Participação da produção da cadeia localizada na produção total nacional; -Participação das empresas locais no total exportado; Ranking IDH
	VII - apoio à integração produtiva de regiões em relação a projetos estruturantes ou de zonas de processamento de exportação; e	Estratégia PRDs e subregionais	-Estratégia complexa definida em matrizes logicas próprias	- Participação do produto e emprego local no produto regional; - Ranking IDH
	VIII - estruturação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional, para assegurar o monitoramento e a avaliação da PNDR e o acompanhamento da dinâmica regional brasileira.	Existência do Sistema de informações (Qualitativo)	-Quantidade de acessos ao sistema;	-Ranking IDH

Objetivos	Processos (Portaria nº 299/2022, Art. 6º)	Eixos de atuação (Decreto 11.962/2024, Art.7º)	Produtos	Resultado	Imp acto
<p>(Decreto 11.962/2024, Art.3º, IV) IV - fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.</p>	<p>I - articulação para implementação de ações do poder público nas três esferas de governo</p>	I - desenvolvimento produtivo	- Número de Ações intergovernamentais por rota; - Orçamento disponível e executado por ação;		
		II - ciência, tecnologia e inovação	- Número Ações intergovernamentais por rota; - Orçamento disponível e executado por ação;		
		III - educação e qualificação profissional	- Número Ações intergovernamentais por rota; - Orçamento disponível e executado por ação;		
		IV - infraestruturas econômica e urbana	- Número Ações intergovernamentais por rota; - Orçamento disponível e executado por ação;		
		V - desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais	- Número Ações intergovernamentais por rota; - Orçamento disponível e executado por ação;		
		VI - fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais.	- Número Ações intergovernamentais por rota; - Orçamento disponível e executado por ação;		
<p>(Portaria nº 299/2022, Art. 2º) Promover a coordenação de ações do Ministério do Desenvolvimento Regional através de parcerias com demais esferas públicas e setor privado visando integração de agentes dos arranjos produtivos em um processo dinâmico de maneira a induzir o crescimento sustentável.</p>	<p>II - articulação entre os órgãos governamentais e entre os órgãos governamentais e os produtores</p>	I - desenvolvimento produtivo			
		II - ciência, tecnologia e inovação			
		III - educação e qualificação profissional			
		IV - infraestruturas econômica e urbana			
		V - desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais			
		VI - fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais.			
	<p>III - articulação com o Sistema S e com instituições de ensino e pesquisa</p>	II - ciência, tecnologia e inovação			
		III - educação e qualificação profissional			
	<p>IV - integração vertical entre os diversos agentes da cadeia produtiva</p>	I - Desenvolvimento produtivo			
	<p>V - assistência técnica e capacitação</p>	III - educação e qualificação profissional			
<p>V - fortalecimento da governança</p>	VI - fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais.				
<p>VII - estruturação de redes de ambientes de inovação e empreendedorismo em cada rota temática, a fim de promover a interação e o aprendizado compartilhado</p>	I - Desenvolvimento produtivo				
	II - ciência, tecnologia e inovação				



**MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO